



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 818/2018

Maringá, 20 de maio de 2018.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se está sendo cumprido o previsto no artigo 55, § 1.º, da Lei Complementar n. 123/2006, que prevê nos procedimentos fiscalizatórios a observância do critério de dupla visita para lavratura de autos de infração, e, em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereador Jean Marques.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva**, Vereador, em 04/06/2018, às 11:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0090700** e o código CRC **FF3CB671**.